TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO Nº 133, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante do processo TST Nº 73.164/2002-0,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta dos servidores TORQUATO FERNANDO LIMA, Assessor da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária; FABIANO DE ANDRADE LIMA, Diretor do Serviço de Licitações e Contratos da Secretaria Administrativa; MAURÍCIO PENA, Diretor do Serviço de Produção da Secretaria de Processamento de Dados; e JOSÉ TADEU TAVERNARD, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa, para, sob a coordenação do primeiro, promover o reexame dos processos de prestação de serviços de telefonia do TST, apresentando sugestões sobre estimativa de consumo, forma da prestação dos serviços locais (troncos de entrada e saída), planos de tarifação: pulsos x segundos, ligações fixo-celular, e medidas de contenção de consumo.

2 - O trabalho deverá ser concluído em trinta dias, a contar da publicação deste Ato.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 39, 3 out. 2003, p. 3-4.